

VOLUME 4
PONDERAÇÃO DA CONFERÊNCIA
PROCEDIMENTAL E DAS REUNIÕES DE
INTERAÇÃO/ARTICULAÇÃO COM AS
ENTIDADES DA TUTELA

**ANEXO II – PARECER APA-ARHTO
[2025]**

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro
2754-501 - CASCAIS

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S002996-202501-ARHTO

ARHTO.DPI.00024.2024

Assunto: PCGT - ID 933 - Plano de Pormenor de Talaíde - Proposta do Plano - Envio de parecer sobre os elementos finais

No âmbito do acompanhamento do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Talaíde (PPT), foi solicitada à ARHTO/DPI, a apreciação dos elementos finais do Plano, tendo sido disponibilizados na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), pela Câmara Municipal de Cascais, a 23 de dezembro de 2024, os elementos que fazem parte integrante da versão final da Proposta do Plano.

Atendendo ao conteúdo do parecer desfavorável emitido pela APA/ARHTO (n/ ref.^a S030692-202405-ARHTO.DPI)], no âmbito da Conferência Procedimental realizada a 14 de maio de 2024, a Câmara Municipal de Cascais convocou a APA/ARHTO para reunião de articulação/interação com todos os intervenientes nesse procedimento. Essa reunião realizou-se no dia 9 de janeiro de 2024, nas instalações desta entidade, na Rua Artilharia Um, em Lisboa.

Face aos elementos do plano disponibilizados para apreciação e à informação fornecida nessa reunião, considera-se de referir que se encontram reunidas as condições para a aprovação dos elementos finais do Plano. Neste contexto, emite-se parecer favorável condicionado, aos aspetos pontuais referidos no Anexo I do presente parecer.

Mais se informa que, atentos os desenvolvimentos havidos, conforme consta no Anexo I, esta entidade não tem nada a opor à decisão da Câmara Municipal de Cascais de não sujeição deste procedimento a AAE.

Com os melhores cumprimentos,

A Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

Susana Fernandes

Anexo I – Análise da Proposta do Plano de Pormenor de Talaíde

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

ANEXO I – ANÁLISE DA PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR DE TALAÍDE

1. Enquadramento

Para efeitos de emissão de parecer, os elementos do Plano enviados foram disponibilizados na PCGT em formato não editável PDF, peças escritas e desenhadas dos elementos fundamentais, dos elementos que acompanham o plano e anexos.

No âmbito das competências da APA-ARHTO a análise efetuada incidu sobre as questões relacionadas com a proteção, conservação e valorização dos recursos hídricos, tendo sido analisados os seguintes elementos constituintes do Plano de Pormenor de Talaíde:

- Regulamento (out.2024)
- Planta de implantação – Desenho Urbano (pdf /1:1000/ out.2024)
- Planta de Condicionantes – Situação Existente (pdf /1:1.000/ out. 2024)
- Planta de Condicionantes – Situação Proposta (pdf /1:1.000/ out. 2024)

Foram ainda considerados os seguintes documentos que acompanham o PPT:

- Relatório do Plano (dez.2024)
- Programa de Execução (out.2024)
- Plano de Financiamento (out.2024)
- Planta da Estrutura Ecológica Urbana (pdf /1:1000/ out.2024)
- Planta de Modelação (pdf/1:1000/out.2024)
- Planta de Ordenamento I – Situação Proposta (pdf /1:1000/ out.2024)
- Planta de Ordenamento II – Situação Proposta (pdf /1:1000/ out.2024)
- Planta de Ordenamento III – Situação Proposta (pdf /1:1000/ out.2024)
- Planta de Sugestão de Ocupação (pdf /1:1000/ out.2024)
- Planta de Infraestruturas - Abastecimento de água (pdf /1:1000/ fev.2024)
- Planta de Infraestruturas - Saneamento (pdf / 1:1000/ out.2024)
- Extrato do Relatório da Rede de Abastecimento-Laminagem
- Tabela ponderação pareceres da APA

Foram ainda considerados os seguintes documentos anexos:

- Anexo VIII - Relatório de Certificação LiderA (out.2024)
- Anexo III - Título Único Ambiental -Furo

Foi ainda considerada a informação fornecida na reunião de 09/01/2025 acima mencionada, destinada a esclarecer os aspetos que fundamentaram o parecer desfavorável emitido por esta entidade.

Esse parecer foi desfavorável atendendo a duas questões fundamentais:

- O sistema de abastecimento de água e a informação sobre o consumo de água nas suas diferentes utilizações.

- A ausência de soluções de laminagem e amortecimento de caudais, consideradas indispensáveis, face à impermeabilização prevista.

Atendendo as disposições legais em vigor, e ponderada a probabilidade destas situações virem a produzir efeitos significativos no ambiente, nas questões relacionadas com os recursos hídricos, esta entidade pronunciou-se nesse parecer, sobre a necessidade de sujeição do PPT a Avaliação Ambiental Estratégica.

2. Análise técnica

Da análise aos elementos finais do PPT agora entregues e atentos os esclarecimentos da equipa do plano/CMC verifica-se que, no que respeita à solução de laminagem e amortecimento de caudais preconizada (três bacias de retenção subterrâneas) a mesma é aceitável e prevê que não exista agravamento das condições de bacias de retenção a jusante da área do plano (quer no meio hídrico quer nas infraestruturas existentes a jusante), face à situação presente e tendo como referência a ocorrência de pluviosidade com um período de retorno de 100 anos. A solução a desenvolver em fase de licenciamento e a executar deverá respeitar estas premissas, o que deverá desde já ser assegurado no regulamento do plano.

No que respeita ao sistema de abastecimento de água e aos consumos cabe referir que se considera que, não obstante o uso turístico previsto, as capitações apontadas de 250 l/ocupante são excessivas e devem conformar-se com a premência do uso eficiente e sustentável da água no contexto atual e futuro, valorizando este recurso, sujeito a períodos cada vez mais frequentes de escassez. Na reunião havida foi evidenciada a preocupação com as origens e disponibilidades de água e transmitido pela equipa/promotor estarem a ser desenvolvidas soluções, nomeadamente de reutilização, que permitam reduzir os consumos de água da rede pública e de origem subterrânea. Acresce referir que a disponibilidade do recurso é limitada e que as condicionantes que venham a ser impostas decorrerão do contexto legal e das disponibilidades existentes e verificar-se-ão em sede de licenciamento, ou noutra legalmente prevista face aos regimes legais aplicáveis aos projetos a desenvolver na área do plano. Salienta-se que estas condicionantes são dinâmicas atendendo aos condicionalismos que se verifiquem, à data, na utilização da água na massa de água em presença.

Em síntese, dos elementos entregues observa-se que foram consideradas as recomendações do parecer emitido por esta entidade em maio de 2024 (n/ ref.^a S030692-202405-ARHTO), relativo à Proposta de Plano, de março de 2024, pelo que as observações agora apontadas referem-se apenas a situações pontuais.

2.1 Elementos constituintes do PPT

Regulamento - Analisado o Regulamento de out.2024, considera-se de referir que foram integradas as recomendações que constam do parecer mencionado, nomeadamente quanto

aos Artigos 8.º (modelação dos terrenos), Artigo 9.º (riscos e vulnerabilidades), Artigo 10.º (sustentabilidade ambiental), Artigo 19.º (áreas verdes privadas), Artigo 20.º (áreas de fruição pública em parcela privada), Artigo 27.º (disposições gerais/estacionamento) e Artigo 31.º (Infraestruturas).

Recomenda-se ainda a seguinte retificação:

O Artigo 3.º - Relação com outros Instrumentos de Gestão Territorial – na alínea e) deverá ser atualizado o diploma de aprovação do PGRH atendendo a que é a Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril, que aprova os PGRH de 3º Ciclo (2022-2027). Deverá ainda eliminar-se a referência "(PGRH 5.ª)" e substituir-se por PGRH RH5A.

No Artigo 28.º - Estacionamento – recomenda-se que seja adicionado um parágrafo que assegure para essa utilização, a adoção de soluções que garantam a permeabilidade do solo. **Peças Desenhadas** - As Plantas de Condicionantes e Planta de Implantação – Desenho Urbano, (out.2024) foram revistas de acordo com as recomendações da APA/ARHTO, encontrando-se assegurada a correspondência entre os diferentes documentos do Plano.

2.2 Elementos que acompanham o PPT

Relatório do Plano - Foram adotadas as recomendações e retificações solicitadas por esta entidade.

Considera-se de referir que foi adicionado um capítulo relativo às Bacias de retenção (Cap.11.4) identificando para a área em causa soluções de laminagem/retenção de caudais pluviais, considerando o período de retorno de 100 anos, conforme apontado pela APA. Esta solução técnica teve, na reunião mencionada de 9 de janeiro um acolhimento favorável por parte da APA/ARHTO. Não foram apresentadas peças desenhadas nem foi pormenorizada essa solução, salvaguardando-se, assim, a necessidade de se aprofundar e obter aprovação em fase posterior, com base no(s) projeto(s) de execução a desenvolver.

Capítulo 3.3 Enquadramento nos IGT - as referências a "PGRH 5ª" deverão ser substituídas por: PGRH RH5A.

Capítulo 12.4 Certificação da Sustentabilidade - recomenda-se que seja retirado este capítulo, atendendo a que se apresenta no Capítulo 15.4 – Avaliação e Certificação da Sustentabilidade – essa mesma informação, mais desenvolvida.

Plano de Financiamento - deverá ser considerada uma estimativa dos custos de construção associados à construção das soluções de laminagem/retenção de caudais pluviais.

Programa de Execução - Capítulo 3.3 – recomenda-se adicionar ao programa de execução as obras referentes à construção das soluções de laminagem/retenção de caudais previstas.

Peças Desenhadas - Foram consideradas as recomendações mencionadas no parecer da APA/ARHTO.

Na Planta de Ordenamento III – Situação proposta (out.2024) - substituir deve ser atualizado na legenda “PBH – Tejo (Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo)” por: PGRH RH5A (Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste)

Quanto à “Planta de Infraestruturas – Saneamento” (out.2024), alerta-se sobre a necessidade de revisão do anterior traçado/solução apontado quanto à rede de drenagem de águas pluviais, atendendo a que a rede proposta à data não considerava a construção de bacias de retenção. Além da revisão no que respeita à rede de drenagem, deve também ser assegurada a representação cartográfica, à escala do PPT, das infraestruturas de laminagem/retenção de caudais previstas salvaguardando-se que a mesma poderá vir a sofrer alterações de pormenor no desenvolvimento dos respetivos projetos, conforme já salvaguardado no artigo 31.º do Regulamento.

3. Outras recomendações

Programa de Execução - Capítulo 3.1 – recomenda-se rever o 2º parágrafo.

Relatório da Proposta do Plano - Siglas e Acrónimos – deverão ser eliminadas da listagem apresentada as siglas/acrónimos que não constam do Relatório.

Anexo V – Não sendo identificado estacionamento para a parcelas 1 e 3, este estudo deverá ser revisto atendendo ao número de lugares de estacionamento previstos na Planta de Implantação (Quadro Global). Alerta-se para a importância desta situação atentas as implicações daí decorrentes na avaliação da aplicabilidade de outros regimes ambientais aplicáveis aos projetos a desenvolver na área do PPT.